

3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO



Responsável pelo Expediente: **Jose Expedito Moreira da Cunha**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 52.119 FICHA: 01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: no.1.043 casa 02, na Rua Safira, com a inscrição municipal no. 97724000, situado no loteamento JARDIM CATARINA, no 3º distrito deste Município, em zona urbana, e sua respectiva fração ideal de 66,15/360,00 avos, que mede: 1,50m de frente para a servidão de uso comum aos imóveis nºs 1043 e 1043 casa 02, que por sua vez dá acesso a Rua Safira; 6,00m nos fundos, confrontando com o lote 35; 9,30m lado direito, confrontando com o imóvel nº 1043 casa 04; 13,80m do lado esquerdo, em 02 alinhamentos, o 1º com 4,50m e o 2º com 9,30, confrontando o 1º alinhamento com o imóvel nº 1043 e o 2º alinhamento com o lote 38. **SERVIDÃO DE USO COMUM**, que mede: 1,50m de frente para a Rua Safira; 1,50m nos fundos, confrontando com o imóvel nº 1043 casa 02; 20,70m lado direito, confrontando com a servidão de uso comum aos imóveis nº 1043 casa 01, 1043 casa 03 e 1043 casa 04; 20,70m do lado esquerdo, confrontando com o imóvel nº 1043. **Proprietários:** GERSON FRANCISCO DA SILVA, comerciante, nascido em 09.05.52 e s/m. EDILENE SANTOS DA SILVA, comerciante, nascida em 24.11.53, residentes na rua Safira, 1043 casa 02, lard. Catarina, nesta cidade, portadores da ident.no.033731654-IFP/RJ, em 23.10.96, e 041688862-IFP/RJ, em 17.04.77, CPF.no.357.907.507-10 e 827.880.737-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens. **Registro Anterior:** L.o.2, matrícula no.10.229, São Gonçalo, 22 de abril de 2010.

Aux.

O Of.

R.01 - Prot.no.108.077 em 20/04/2010 - **COMPRA E VENDA** - **Transmitente:** GERSON FRANCISCO DA SILVA, e s/m. EDILENE SANTOS DA SILVA, acima qualificados. **Adquirentes:** ALESSANDRO HENRIQUE DE

REGISTRO GERAL

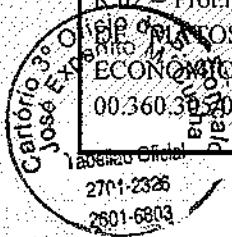
MATRÍCULA: 52.119 FICHA: 01

VERSO

MATOS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1972, auxiliar de escritório, portador da ident. Nº 095195709 expedida por IFP/RJ em 11/04/1996 e do CPF nº 033.990.657-01, sua esposa PATRICIA ROSA DA SILVA MATOS, brasileira, nascida em 29/05/1975, do lar, portadora da ident. nº 099270134 expedida por IFP/RJ em 10/06/1991 e do CPF nº 149.026.937-12; residentes e domiciliados na Avenida Ministro Edgard Romero, 597 casa 30, Madureira, Rio de Janeiro/RJ. **Forma do Título:** Contrato Particular de 25/03/2010, de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66. **Valor:** R\$37.000,00, satisfeito na seguinte forma: R\$3.000,00, através de recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$ 6.000,00, através de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$ 28.000,00, através do financiamento concedido pela credora. Obs.: ITBI. Guia no 1506/2010 - pago na CEF em 16/04/2010 no valor de R\$740,00. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 22 de abril de 2010. Aux.

O Of.

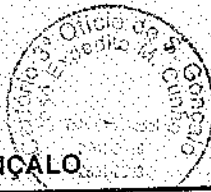
R.02 - Prot.no.108.077 em 20/04/2010 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - **Devedores:** ALESSANDRO HENRIQUE DE MATOS, sua esposa PATRICIA ROSA DA SILVA MATOS, antes qualificados. **Credora:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Residencial Sul, qd. 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ no. 00.360.308/0001-04. **Forma do Título:** Idem R.01. **Valor do Financiamento:** R\$ 28.000,00. Sistema de



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - SEM TEMERAS DOI PA S I A S
089649AA062845



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
52.119	02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Amortização Constante Novo – SAC., prazo de pagamento de 240 meses, taxa anual de Juros: nominal 4,5000%, efetiva 4,5941%. Valor e data da primeira prestação: R\$221,66 + seguros: R\$10,04 + taxa de administração: R\$ 0,00, total de R\$ 231,70, em 25/04/2010, em garantia do pagamento da dívida, os devedores dão a CEF em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta, nos termos do art. 22, da Lei no.9.514/97, valor da Garantia R\$ 38.000,00. As demais cláusulas e condições, são as constante do contrato apresentado. OBS: O presente imóvel trata-se da 1ª aquisição imobiliária dos adquirentes. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986, constando as seguintes ações em nome de Gerson Francisco da Silva, a saber: Dívida Ativa de São Gonçalo – execução fiscal - Processo: 2006.004.001988-4 – Distribuição: 05/01/2006. Dívida Ativa de São Gonçalo – execução fiscal - Processo: 2009.004.243942-1 – Distribuição: 08/07/2009; 30/11/2009. Dívida Ativa de São Gonçalo – execução fiscal. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 22 de abril de 2010. Aux. O Of.

Av.03- Prot.156.134 de 09/07/2018 – De acordo com o Ofício nº 048/2018/2933, firmado pela credora em 21/06/2018, procedo a averbação do resultado das diligências feitas aos devedores ALESSANDRO HENRIQUE DE MATOS e s/m PATRICIA ROSA DA SILVA MATOS, na conformidade do art. 12 do provimento 02/2017 da CGJ/RJ; que conforme certidão de notificação expedida pelo cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ, com resultado NEGATIVO.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$21,64 relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99; e R\$10,82 relativo as Leis 4664/05 e 111/06, e R\$4,32 relativo a Lei 6281/12.- São Gonçalo, 10 de Agosto de 2018.-----SELO: ECRK56722YUX.-
 Aux. R.E.

ROB82885 ELO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
52.119	02
VERSO	

Av. 04 - Prot.158.245 de 16/11/2018 – De acordo com o ofício nº 60593/2018/SIALF-GIGAD/RJ firmada pela credora em 16/11/2018, nos termos do art. 26§ 7º da Lei nº 9.514/97 e após serem cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo ao presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, tendo em vista que os devedores ALESSANDRO HENRIQUE DE MATOS e s/m PATRICIA ROSA DA SILVA MATOS, qualificados anteriormente, após a intimação, deixou de efetuar o pagamento do saldo devedor. OBS: ITBI- pago através da Guia nº3023/2018 no valor de R\$1.240,62 na CEF – Base de cálculo R\$60.310,00. Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$69,03 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$34,52 relativos às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$13,81 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 13 de dezembro de 2018. Aux. R.E. SELO: ECUZ13556SCT

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 (REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO)
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 CERTIDÃO



Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 § 1º da Lei 6015/73, reconhecido em Lei. Custas: R\$101,26.

São Gonçalo, 13 de dezembro de 2018.

R.E.

Selo: ECUZ13559LNNH - Consulte em <https://www3.ljrg.jus.br/sitepublico>.

Triago de Souza Buriche
 Substituto
 Matr. 9413571
 Tel: 2601-4663 / 2601-6803